



# THE AIRE CENTRE

Advice on Individual Rights in Europe

## Eu já tenho permissão de residência temporária - o que eu preciso submeter ao EU Settlement Scheme?

Se for um cidadão do EEE e já possui permissão de residência temporária (indefinite leave to enter / remain), e gostaria de trocá-lo pelo *settled status*, pode candidatar-se através do *EU Settlement Scheme*.

### **Quais são os critérios para a candidatura?**

Além dos critérios gerais, de antecedentes criminais e nenhum evento superveniente (consulte nossa nota informativa em [*Quem pode candidatar-se ao EU Settlement Scheme?*]) deverá atender aos seguintes critérios:

- Possuir um documento válido que ateste a permissão temporária para entrar ou permanecer no Reino Unido. Pode ser um documento de imigração biométrico válido, um carimbo ou endosso válido em um passaporte (independente se passaporte expirou ou não) ou outro documento válido emitido pelo Home Office que confirme que a pessoa tem permissão temporária para entrar ou permanecer no Reino Unido. Uma vez que tais documentos são a autorização de residência azul / rosa emitida pelo Home Office, que garante a permanência temporária; e
- A permissão temporária deve ser válida - não será mais válida se for revogada por motivos de política pública ou se você deixou o Reino Unido por um período superior a 2 anos.

### **Qual evidência terei que fornecer?**

Como em qualquer outra candidatura ao *EU Settlement Scheme*, deverá fornecer uma prova de identidade (passaporte ou cartão de cidadão).

Precisará também fornecer os detalhes do seu documento de permissão temporária.

Se perder seu documento de permissão temporária ou se ele está danificado e, portanto, não se pode ler os detalhes, o Home Office poderá verificar seus registros para confirmar que um documento de permissão temporária válido foi emitido (mas pode solicitar informações adicionais, como a data aproximada de emissão ou cópia de um documento de permissão temporária danificado / obstruído).

Se o documento de permissão temporária anteceder os registros do Home Office, poderá candidatar-se sob o Programa Windrush para ter o estatuto verificado e documentado.

**Advice Line: +44 20 7831 4276      Fax: +44 20 7862 5765**

**e-mail: [info@airecentre.org](mailto:info@airecentre.org)**

Institute of Advanced Legal Studies, Room 505

Charles Clore House, 17 Russell Square, London WC1B 5DR

Company Limited by Guarantee, Reg. No. 2824400 Charity Registered No. 1090336



COUNCIL OF EUROPE  
CONSEIL DE L'EUROPE  
Participatory Status



Member of  
**advice** UK  
The voice of independent advice

Organisation No.  
N200600055